

DECRETO 3296/2005

“Dispõe sobre autorização de uso de área pública, a Associação de Pousadas, Restaurantes e Hotéis de Boiçucanga – APRHO e a Associação de Monitores de Ecoturismo e Guarda Parques de São Sebastião – AME-SS”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 101, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado a título precário por 90 (noventa) dias, a Associação de Pousadas, Restaurantes e Hotéis de Boiçucanga – APRHO e a Associação de Monitores do Ecoturismo e Guarda Parques de São Sebastião – AME-SS, a utilização, manutenção e conservação, conjuntamente com a Administração Municipal, das instalações do Centro de Informações localizadas na “Praça Pôr do Sol”, em Boiçucanga.

Artigo 2º - A autorização de que trata o artigo 1, tem por objetivo a prestação de informações turísticas, inclusive aos finais de semana e feriados.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de dezembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito